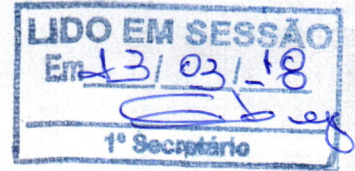




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



INDICAÇÃO Nº 029/18.

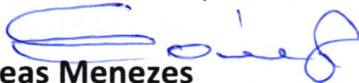
Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupados com a crescente criminalidade na nossa cidade e, após conversas e reuniões com representantes de associações e autoridades de segurança, solicitamos de V.Exa. que proceda a implantação de 01 (uma) Base Comunitária de Segurança, com a participação da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal. Esta indicação é justificada através da **PORTARIA nº 058-CG/15, da Lei nº 12.357/11 e considerando o disposto na Lei nº 13.201/14** - Lei que Reorganiza a Polícia Militar do Estado da Bahia (cópias em apenso). A criação da Base Comunitária de Segurança nos Bairros do Barreiro e/ou de Santa Terezinha, inicialmente, irá congrega e atender as comunidades locais, tornando-se um referencial, integrando as demais atividades praticadas pela corporação, pela comunidade e demais órgãos públicos, que se façam necessários a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2018.


Ozeas Menezes
Vereador autor.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia